

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**  
**COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

<b>INTERESSADO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS - SESAU - UF: MS		
<b>PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA:</b> MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento Provisório de Programa de Residência Médica		
<b>PARECER SISCNRM N°:</b> 296/2016	<b>PROCESSO N°:</b> 2015-1863	<b>APROVADO EM:</b> 18 de Fevereiro de 2016

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM recebeu solicitação para Credenciamento Provisório do programa de Residência Médica - PRM supracitado.

Como consequência, foi realizada visita de avaliação in loco, tendo como resultado o relatório de vistoria do programa.

## **II - ANÁLISE DA RELATORIA DA CNRM**

Após análise da documentação em tela, a relatoria da CNRM manifestou-se da seguinte forma:

- Favorável ao Credenciamento Provisório do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE para: R1 - 40 vagas e R2 - 40 vagas.

Brasília (DF), 19 de Janeiro de 2016

## **III - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário da CNRM reformou a manifestação da relatoria, de modo que a decisão desta Comissão é a seguinte vagas aceitas para: R1 - 40 vagas e R2 - 40 vagas.

**Parecer:** Favorável

**Considerações (Justificativas):** Aprovação Ad referendum. Será referendado na Plenária de fevereiro de 2016.

Brasília (DF), 18 de Fevereiro de 2016

**DR. FRANCISCO JORGE ARSEGO QUADROS DE OLIVEIRA**  
Secretário-Executivo da Comissão Nacional de Residência Médica